

### **Ata da 1ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música da Universidade Federal de São João del-Rei em 2016**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13:30 (treze horas e 30 (trinta minutos), reuniram-se para a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música da Universidade Federal de São João del-Rei, na sala 2.07-M do Prédio da Música – *Campus* Tancredo Neves, os seguintes membros: Profª Débora Andrade, Presidente Coordenadora do referido curso, Prof. Jayme Cabral Guimarães, Prof. Vladimir Agostini Cerqueira, Profª Liliana Pereira Botelho. Esteve presente como convidada a Profª Carla Silva Reis, atual vice-coordenadora e ex- coordenadora do Curso de Música, em cuja gestão foi realizada a primeira reformulação do Projeto Pedagógico do curso citado. Havendo *quorum*, iniciou-se à reunião, tendo sido nomeada secretária a Profa. Liliana Pereira Botelho. Não havendo informes, iniciou-se a discussão sobre as funções do NDE, a necessidade de adequação do Projeto Pedagógico às diretrizes vigentes e a discussão e reformulação do currículo, uma vez que o Curso de Licenciatura em Música da UFSJ completou dez anos, em 04 de julho deste ano. Constatada a complexidade da discussão para reformulação do currículo, bem como a urgência da adequação do Projeto às diretrizes vigentes, foi votada a seguinte pauta: **Item 1: Discussão e adequação da carga horária de hora/aula em hora/relógio.** Foi exemplificado pelo Prof. Vladimir o cálculo proposto para a adequação: de 15 horas para 18 horas (15h/a x 55 minutos: 60 minutos => 18 semanas e 16,5 na hora relógio). **Item 2: Mudança de termos.** Foi deliberada a substituição do termo “formação específica” (que já havia substituído o termo “habilitação”) para o termo “ênfase” no texto do Projeto Pedagógico, como também a atualização das diretrizes citadas. **Item 3: Atualização das diretrizes no texto do Projeto Pedagógico.** A substituição será de acordo como anexo I da Resolução CONEP 027, de 2013. E, para constar, eu, Liliana Pereira Botelho, atuando também como secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros presentes. São João del-Rei, 28 (vinte e oito) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Profª Débora Andrade

Profª Liliana Pereira Botelho

Prof. Jayme Cabral Guimarães

Prof. Vladimir Agostini Cerqueira